

VISTO EXP.  
OF N.º  
2081



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. PIMENTEL FILHO

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 09/06/2015 <i>Saudia Melo</i>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 09 de 04 de 2015 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente	<b>EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR REITOR, DA UFCG, JOSÉ EDÍLSON DE AMORIM, AÇÕES PARA REABERTURA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)</b>
Nº 800 /2015		

Senhor Presidente,

**Requeiro** nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Professor JOSÉ EDÍLSON DE AMORIM**, ações para reabertura do RU (Restaurante Universitário).

Apelamos ao Reitor José Edílson de Amorim, que reúna as partes envolvidas direta e indiretamente no fechamento do Restaurante Universitário, para que juntos cheguem a um entendimento, tendo em vista que milhares de alunos carentes, oriundos de outras cidades, e até de Campina Grande, estão sendo prejudicado com a falta do referido serviço.

Ressaltamos a importância do reestabelecimento do referido serviço, tendo em vistas que muitos estudantes passam o dia nas dependências da UFCG, assistindo aula, ou realizando pesquisas, e desta forma não tem condições financeiras de se deslocar para fora da Universidade e consumir ou custear uma alimentação de qualidade.

Mesmo diante da referida paralização, esta Casa reconhece o grande serviço que é prestado pelo RU, pois a Universidade Federal de Campina Grande é reconhecida nacionalmente, como a única Universidade Pública do País, que mantém um Restaurante Universitário aberto, para atender milhares de alunos carentes matriculados na instituição. Para ter direito às refeições, o aluno passa por uma avaliação socioeconômica, cuja meta é beneficiar os alunos que realmente precisam da assistência do programa.

Que a decisão desta casa seja informada ao Magnífico Reitor da UFCG, Prof. José Edílson de Amorim, na Rua Aprígio Veloso, N°882 Bairro Universitário, CEP 58 429.900.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de Maio de 2015.

*[Signature]*  
**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
Vereador Presidente